



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77

Município: RINCÃO

DECRETO Nº 046/2024, de 27 de Maio de 2024.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2525/2023, de 4 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 49.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.005 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO

04.005.15.452.17.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$30.000,00

01.110.0000.0000

GERAL

30.000,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.001 - SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

04.001.15.452.13.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

R\$19.000,00

01.110.0000.0000

GERAL

19.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL

05.005.12.361.24.2030-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO

R\$30.000,00

02.262.0000.0000

EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

30.000,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.007 - CEMITERIO MUNICIPAL

04.007.15.452.19.1039-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS

R\$19.000,00

01.110.0000.0000

GERAL

19.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2024.

ELISABETH DE ALMEIDA FURLANETO

CONTADORA

BRAZ RODRIGUES,

PREFEITO